

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por meu despacho, a mobilidade intercarreiras da seguinte trabalhadora:

Assistente Técnico:

- Andreia Patrícia Rodrigues Dias, com efeitos a 01/11/2024;

A referida mobilidade teve acordo da trabalhadora.

Moita, 04 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino